

**MODELO CRÍTICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ARGENTINA: ANÁLISE
EMPÍRICA E TEÓRICA**

Luciano Machado Peixoto
Daniel Silva Achutti (orient)
UNILASALLE – CANOAS

Área Temática: Ciências Socialmente Aplicáveis

Resumo: Este trabalho visa apresentar relatório de acompanhamento de pesquisa científica. A pesquisa a qual a presente apresentação se refere, vinculada ao projeto Para um Modelo Crítico de Justiça Restaurativa na América Latina: análise empírica e teórica, e foi proposto pelo professor Dr. Daniel Silva Achutti, coordenador do curso de Direito e membro do corpo docente do Mestrado em Direito e Sociedade, ambos nesta instituição. Este trabalho tem como primeiro objetivo investigar os programas de justiça restaurativa em aplicação na Argentina, visando compreender as experiências e resultados daquele país com os mecanismos restaurativos. Os esforços foram centrados em duas importantes províncias argentinas: Buenos Aires e Corrientes, levando em consideração os diferentes Departamentos das duas províncias.

OBJETIVOS: Apresentar como se deu a implementação, destacar fatores relevantes ao processo e os resultados da experiência com Justiça Restaurativa na Argentina. A investigação também se propõe, partindo da vivência Argentina, a analisar as possibilidades de adoção do sistema e dos métodos restaurativos, como alternativa a resolução de conflitos no Brasil **METODOLOGIA:** Num primeiro momento dá-se o levantamento teórico acerca do entendimento de Justiça Restaurativa nas duas províncias, seguidas de análise de dados que abrangem as práticas realizadas nestes locais. Preferencialmente e no momento oportuno, será realizada imersão in loco, para apropriação da realidade local a ser confrontada com os dados e levantamento teórico. Posteriormente, serão analisadas as relações da justiça restaurativa com o sistema de justiça criminal argentino para, comparativamente, verificar a potencialidade da justiça restaurativa para reduzir a incidência do controle penal na sociedade brasileira contemporânea. **JUSTIFICATIVA:** Sabe-se que é amplamente conhecida a preocupação da sociedade atual em relação ao que tem se chamado crescente judicialização dos Estados latino-americanos, ou seja, com o espantoso aumento no número de ações judiciais na América Latina. Este fenômeno social ocorre por conta do fracasso ou alcance insatisfatório de políticas Públicas que garantam os direitos e interesses do cidadão. O processo penal tradicional está em latente crise, uma crise que erroneamente leva a uma espécie de inflação legislativa do direito penal e processual penal, no sentido de acirrá-los para saciar a demanda do senso comum. Na Argentina, a Justiça Restaurativa ganhou forças num momento em que a Justiça Tradicional apresentava baixos índices de eficiência. Os números encontrados nos bancos de dados dos órgãos judiciais são alarmantes e mostram o déficit de qualidade e baixa taxa de resolução judicial. Era necessário desafogar a Justiça Tradicional e apresentar uma alternativa a sociedade. É justamente este movimento que o presente estudo vem abordando.